ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU - MARANHÃO

LEI Nº. 226, DE 5 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a doação de terreno à Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Marinha de Cururupu - AMREMC, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cururupu**, Estado do Maranhão:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Cururupu, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação domínio útil de dois terrenos à Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Marinha de Cururupu - AMREMC, para a construção da sede da entidade e para a construção escola da à Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Marinha de Cururupu - AMREMC.

Art. 2º. Os terrenos que trata o art. 1º desta Lei têm os seguintes limites e dimensões:

I - LOTE 15, frente à Oeste, com a Rua Projetada "A", medindo 15,66m; lateral direita ao Norte, com o Lote 14, pertencente ao Município, medindo 22,00m; lateral esquerda ao Sul, com o Lote 16, medindo 22,00m; fundos à Leste, com terreno do Município, medindo 15,66m, perfazendo uma área de 344,52m^2.

II - LOTE 16, frente à Oeste, com a Rua Projetada "A", medindo 15,66m; lateral direita ao Norte, com o Lote 15, medindo 22,00m; lateral esquerda ao Sul, com o Lote 17, medindo 22,00m; fundos à Leste, com terreno do Município, medindo 15,66m, perfazendo uma área de 344,52m^2.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE.

José Francisco Pestana
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
EM: 06/03/2007
Conforme Lei ... de 13/10/97 ... e letra "
Inciso IX, art. ... 7 ... que dispõe sobre a
Inciso II do art. 13 da Lei Orgânica ...
Eliminação dos atos do Poder Executivo ...
Chefe de Gabinete do Prefeito